



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Câmpus Araquari

PORTARIA N° 363/GAB/DG/CARA/IFC/2013, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria 0934/2013,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam os setores **Lavanderia** e **Refeitório** do IF Catarinense – Câmpus Araquari sob a responsabilidade da Coordenação de Moradia Estudantil.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.



JONAS CUNHA ESPÍNDOLA
Diretor-Geral
IF Catarinense – Câmpus Araquari
Portaria nº 0934/2013